

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ: 03.238.912/0001-94

GESTÃO 2013/2016

DECRETO N°: 42/2015

Data: 26 de Agosto de 2015.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Vicente Gerotto de Medeiros, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 1035/2015, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1o - Fica aberto o Credito Adicional Especial no Orçamento Vigente do Município na Importância de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), nas Seguintes Rubricas:

07.001-GABINETE DO SECRETARIO E DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.001.12.365.0023.2065.3.1.9.0.11.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
07.001.12.365.0023.2065.3.1.9.0.13.0	Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00
07.001.12.365.0023.2065.3.1.9.1.13.0	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 1.000,00
07.001.12.365.0023.2065.3.3.9.0.30.0	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
07.001.12.365.0023.2065.3.3.9.0.36.0	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 5.000,00
07.001.12.365.0023.2065.3.3.9.0.39.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 10.000,00
07.001.12.365.0023.2065.4.4.9.0.51.0	Obras e Instalações	R\$ 1.000,00
07.001.12.365.0023.2065.4.4.9.0.52.0	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 25.000,00
	TOTAL GERAL:	R\$ 25.000,00

Art. 2o - O presente credito adicional, ampara-se no artigo 40 e 43 da Lei 4.320/64 de 17 de marco de 1964, e os recursos utilizados são os previstos no inciso III do Parágrafo Primeiro do Artigo 43 da lei citada, ou seja, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

07.001-GABINETE DO SECRETARIO E DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.001.12.361.0023.2060.3.3.9.0.39.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 25.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 25.000,00
	TOTAL GERAL:	R\$ 25.000,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, 26 de Agosto de 2015.

Vicente Gerotto de Medeiros
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Gabinete e Publicado por afixação no local de costume na data supra.

Izarú Belarmino Leite
Secretário de Administração